



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Quinta-feira, 17 de setembro de 2026

Ano XI | Edição nº 2264

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Aviso de Licitação	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 45.355.914/0001-03

Praça dos Três Poderes

Telefone: (16) 3355-9900

Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 01.755.400/0001-70

Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01

Telefone: (16) 3344-3049

Site: www.cmrb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 17 de setembro de 2026

Ano XI | Edição nº 2264

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Lei Complementar nº 3102, de 16 de setembro de 2026

Autoria: Executivo Municipal

“Dispõe sobre a reajuste salarial dos servidores públicos municipais”.

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus Vereadores, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os valores financeiros da remuneração dos servidores públicos municipais serão reajustados em 4% (quatro por cento) passando a vigorar em conformidade com o disposto nesta Lei.

Art. 2º Os valores financeiros, expressos em Reais (R\$), da tabela de remuneração mensal do Quadro Geral de Servidores (Anexo VI da Lei Municipal nº 2305, de 26.12.12), passam a ser os seguintes:

SIGLA	VALOR
A1	R\$ 7.726,00
A2	R\$ 6.102,00
A3	R\$ 4.898,00
A4	R\$ 3.667,00
A5	R\$ 3.400,00
A6	R\$ 3.085,00
A7	R\$ 2.744,00
A8	R\$ 2.392,00
A9	R\$ 2.053,00
A10	R\$ 1.689,00
A11	R\$ 2.063,00
A12	R\$ 2.447,00
A13	R\$ 3.376,00
S1	R\$ 6.755,00
S2	R\$ 4.898,00
S3	R\$ 6.102,00
S4	R\$ 11.101,00
S5	R\$ 9.869,00

Art. 3º Os valores financeiros, expressos em Reais (R\$) do Quadro de cargos em comissão (Anexo I da Lei Complementar nº 2810, de 29.06.2022), passam a ser os seguintes:

SIGLA	VALOR
C1	R\$ 4.980,00
C2	R\$ 3.557,00

Art. 4º Os valores financeiros, expressos em Reais (R\$) dos Membros que compõem o Conselho Tutelar do Município de Ribeirão Bonito (Lei Municipal nº 1580/94), passam a ser os seguintes: R\$ 1.823,00 (um mil, oitocentos

e vinte e três reais), mensais.

Art. 5º As verbas necessárias à execução desta Lei, correrão à conta das dotações próprias, consignadas em orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 16 de setembro de 2026.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 17 de setembro de 2026

Ano XI | Edição nº 2264

Página 3 de 12

Licitações e Contratos

Extrato



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO BONITO

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



INSTRUMENTO PARTICULAR DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 169/2026 TERMO ADITIVO Nº 106/2026

Através do presente instrumento particular de aditamento ao contrato particular administrativo de prestação serviços e na melhor forma de direito, entre as partes, a saber:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade e comarca de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, na Rua Padre Guedes, 695, Centro, Ribeirão Bonito - SP, 13.580-047, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.355.914/0001-03, através de seu Prefeito Municipal, o Sr. **PAULO ANTONIO GOBATO VEIGA**, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade R.G. nº. 17.551.104-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 077.878.998-59 residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, através de seu órgão executivo municipal doravante denominado simplesmente **PREFEITURA**; e,

CONTRATADA: FLORESTANA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 53.591.103/0001-30, estabelecida ao logradouro: Rua Santos Dumont, 258, Jd. Pazini na cidade de Taboão da Serra/SP – CEP: 06753-105, devidamente representada por seu representante legal, Sra. **RITA DE CÁSSIA BASTOS**, devidamente inscrita no CPF sob o n.º 022.962.268-25, portador do RG n.º 17.897.182-0-SSP-SP, nascida em 25/04/1964 doravante denominada **CONTRATADA**.

CONSIDERANDO QUE:

I – O Contrato Administrativo nº 169/2026 tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de 20 (vinte) unidades habitacionais de interesse social – his, padrão popular, compreendendo o fornecimento integral de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte e todos os insumos necessários à completa execução do empreendimento, em conformidade com os projetos executivos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos integrantes do processo.

II – O Parecer Técnico encaminhado pela Caixa, segundo o qual o prazo de vigência contratual deve contemplar não somente o período necessário à execução do objeto, mas também prazo suficiente para a realização dos procedimentos administrativos e financeiros necessários à conclusão dos pagamentos;

Rua Padre Guedes, 695, Centro, Ribeirão Bonito - SP, 13.580-047
E-mail: licitacao@ribeiraobonito.sp.gov.br – Tel: (16) 3355-9900



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 17 de setembro de 2026

Ano XI | Edição nº 2264

Página 4 de 12



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO BONITO

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



III – A necessidade de adequação do prazo de vigência do Contrato nº 169/2026, a fim de assegurar tempo suficiente para a conclusão das obrigações decorrentes da contratação;

IV – A alteração não acarreta modificação do objeto contratado nem alteração dos valores pactuados, limitando-se exclusivamente à prorrogação do prazo de vigência;

V – A prorrogação encontra amparo na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente nas disposições relativas às alterações contratuais e à prorrogação dos prazos de execução e vigência, desde que devidamente justificadas e autorizadas pela Administração.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO – Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 169/2026, de modo que o período contratual seja compatível com o prazo necessário à integral execução do objeto, observada a programação constante do cronograma físico-financeiro atualizado. A vigência contratual passa a observar o período necessário à execução da obra e aos procedimentos administrativos e financeiros subsequentes, na forma deste Termo Aditivo.

Parágrafo primeiro. O prazo de execução da obra fica expressamente prorrogado/adequado para 20 (vinte) meses, conforme estabelecido no cronograma físico-financeiro atualizado integrante do processo, tendo como marco inicial de execução o dia 23 de outubro de 2026 e término previsto para 23 de junho de 2028, ressalvadas as hipóteses legal e contratualmente admitidas de alteração do cronograma e dos prazos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA – A presente alteração justifica-se pela necessidade de compatibilizar os prazos contratuais com o cronograma físico-financeiro atualizado, uma vez que o prazo de execução previsto no instrumento contratual originário mostra-se inferior ao período necessário para a conclusão integral das obras, sendo necessária sua adequação para 20 (vinte) meses. A vigência contratual deverá abranger, além do período destinado à execução da obra, prazo suficiente para a conclusão das medições, análises, liquidações, pagamentos e demais procedimentos administrativos e financeiros relacionados ao empreendimento, conforme orientação constante do Parecer Técnico encaminhado pela Caixa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES – A presente alteração não implica qualquer alteração do objeto contratado nem acréscimo ao valor originalmente pactuado, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 169/2026, naquilo que não forem incompatíveis com o presente Termo Aditivo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 17 de setembro de 2026

Ano XI | Edição nº 2264

Página 5 de 12



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO BONITO

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento particular em duas (02) vias de igual teor e para um só fim de direito na presença das testemunhas abaixo que a tudo assistiram e também assinam.

Ribeirão Bonito, 09 de setembro de 2026

PAULO ANTONIO GOBATO VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

FLORESTANA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
RITA DE CÁSSIA BASTOS
CONTRATADA



TESTEMUNHAS:

Nome: _____
RG nº _____

Nome: _____
RG nº _____

Rua Padre Guedes, 695, Centro, Ribeirão Bonito - SP, 13.580-047
E-mail: licitacao@ribeiraobonito.sp.gov.br – Tel: (16) 3355-9900



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 17 de setembro de 2026

Ano XI | Edição nº 2264

Página 6 de 12



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO BONITO

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

CNPJ Nº: 45.355.914/0001-03

CONTRATADA: FLORESTANA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

CNPJ Nº: 53.591.103/0001-30

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 169/2026

ADITIVO nº 106/2026

VIGÊNCIA: 09/09/2026 À 23/08/2028

EXECUÇÃO: 23/10/2026 À 23/06/2028

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL – HIS, PADRÃO POPULAR, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, TRANSPORTE E TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS À COMPLETA EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS EXECUTIVOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS INTEGRANTES DO PROCESSO.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/E-mail: LUCAS MASSONI COSTA – OAB/SP N.º 408.021 – juridico@ribeiraobonito.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração (ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Bonito, 09 de setembro de 2026

Rua Padre Guedes, 695, Centro, Ribeirão Bonito - SP, 13.580-047
E-mail: licitacao@ribeiraobonito.sp.gov.br – Tel: (16) 3355-9900



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 17 de setembro de 2026

Ano XI | Edição nº 2264

Página 7 de 12



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO BONITO

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: Paulo Antonio Gobato Veiga

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 077.878.998-59

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Paulo Antonio Gobato Veiga

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 077.878.998-59

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Paulo Antonio Gobato Veiga

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 077.878.998-59

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: RITA DE CÁSSIA BASTOS

Cargo: Sócia - COO - Diretora de Operações

CPF: 022.962.268-25 RG: 17.897.182-0-SSP-SP

Data de Nascimento: 25/04/1964

Endereço residencial completo: Rua Santos Dumont, 258, Jd. Pazini na cidade de
Taboão da Serra/SP – CEP: 06753-105

E-mail institucional: licitacao@florestana.com.br / contato@florestana.com.br

E-mail pessoal: contato@florestana.com.br / licitacao@florestana.com.br

Telefone(s): (11) 4701-7072 / (11) 4701-2770

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Paulo Antonio Gobato Veiga

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 077.878.998-59

Assinatura: _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 17 de setembro de 2026

Ano XI | Edição nº 2264

Página 8 de 12



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO BONITO

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Christiane Maria Celestino

Cargo: Diretora Municipal de Obras, Habitação, Logística e Infraestrutura

CPF: 27165429883

RG: 32.698.711-3

Data de Nascimento: 30/01/1979

Endereço residencial: Rua Vereador José Luporini, 44 - Jardim Morumbi Ribeirão Bonito - SP

E-mail institucional: engenharia@ribeiraobonito.sp.gov.br

E-mail pessoal: engenharia@ribeiraobonito.sp.gov.br

Telefone(s): (16) 33559900

Assinatura: _____

FISCAL DO CONTRATO

Nome: Marcelo Felício Ribeiro

Cargo: Engenheiro Civil

CPF: 219.582.068-30

RG: 33.143.010-1

Data de Nascimento: 22/02/1983

Endereço residencial completo: Rua Padre Guedes, nº 115 - AP 208

E-mail institucional: planejamento@ribeiraobonito.sp.gov.br

E-mail pessoal: marceloribeiro.engcivil@gmail.com

Telefone: 16 92000-0778

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Responsável pelo processo licitatório.

Nome: Nádia Soares Fantato

Cargo: Diretora Municipal de Licitação, Compras e Contratos

CPF: 385.184.198-08

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 17 de setembro de 2026

Ano XI | Edição nº 2264

Página 9 de 12



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO BONITO

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

CNPJ Nº: 45.355.914/0001-03

CONTRATADA: FLORESTANA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

CNPJ Nº: 53.591.103/0001-30

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 169/2026

ADITIVO nº 106/2026

VIGÊNCIA: 09/09/2026 À 23/08/2028

EXECUÇÃO: 23/10/2026 À 23/06/2028

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL - HIS, PADRÃO POPULAR, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, TRANSPORTE E TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS À COMPLETA EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS EXECUTIVOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS INTEGRANTES DO PROCESSO.

VALOR (R\$): SEM CUSTO ADICIONAL

Ribeirão Bonito, 09 de setembro de 2026

Nome: Nádia Soares Fantato

Cargo: Diretora Municipal de Licitação, Compras e Contratos

E-mail: licitacao@ribeiraobonito.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 17 de setembro de 2026

Ano XI | Edição nº 2264

Página 10 de 12

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

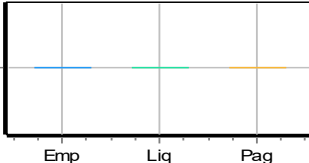
Rua Padre Guedes, 695, Centro
45355914000103

Exercício: 2026

CODIGO 6384/26

Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Início	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	Nº Proc	Nº Lic	Modalidade
2026	6015/2026	LAR DOS V. Mª AFRA TOSTES OB. UN. SSVF	14/09/2026	14/09/2027		500022/26	1966	5000/26	INEXIGIBILIDADE

OBJETO DO CONTRATO CUSTEIO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR (DEPUTADO BALEIA ROSSI NO VALOR DE 50 MIL REAIS – LAR DOS VELHOS)	Tempo de Execução: 1 Ano		Valor Contratado: R\$ 50.000,00							
			Valor Aditado/Ajuste: R\$ 0,00							
			Valor Total: R\$ 50.000,00							
					Emp Liq Pag					
			Empenhos		Liquidações		Pagamentos			
			Exercícios Ant. R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00			
			Exercício Atual R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00			
			Totais R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00			
			À Empenhar		À Liquidar		À Pagar			
			R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00			

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor	CPF/CNPJ		Início da Vigência	
812 LAR DOS V. Mª AFRA TOSTES OB. UN. SSVF	45.750.973/0001-86		14/09/2026	

Total dos contratos...	Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
:	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

Fiorilli Software - (Compras Web (9.50.29.2999))
15/09/2026 15:45

Usuário: MARIA EDUARDA ÁVILLA GIACOMELLI



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO CNPJ: 45355914000103 Certificadora: AC SOLUTI Multipla v5
15/09/2026 15:45:39 Protocolo:

Município de Ribeirão Bonito - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 17 de setembro de 2026

Ano XI | Edição nº 2264

Página 11 de 12

Aviso de Licitação



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO BONITO

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2026
Processo Administrativo nº 2019/2026

TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES DE MANUTENÇÃO PREDIAL, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS.

O Município de Ribeirão Bonito/SP, torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 016/2026, Processo Administrativo nº 2019/2026, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO. Data de início de envio de PROPOSTA: 17/09/2026 às 08h. Data de encerramento do envio de PROPOSTA: 01/10/2026 às 08h. Data de abertura do pregão: 01/10/2026 a partir das 09h. EDITAL NA ÍNTEGRA: estará à disposição dos interessados no sítio eletrônico do Município: www.ribeiraobonito.sp.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal diretamente no Departamento Municipal de Licitação, Compras e Contratos. Informações pelo telefone: (16) 3355-9900 nos horários das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30min em dias de expediente.

Ribeirão Bonito/SP, 16 de setembro de 2026.

Nádia Soares Fantato
Diretora Municipal de Compras, Licitações e Contratos



Praça dos Três Poderes, S/N - Centro – Ribeirão Bonito/SP – CEP: 13580-000
email: licitacao@ribeiraobonito.sp.gov.br – Tel: (16) 3355-9910



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 17 de setembro de 2026

Ano XI | Edição nº 2264

Página 12 de 12



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO BONITO

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 030/2026
Processo nº 2042/2026

TIPO MENOR PREÇO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS PARA ATENDER TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO.

O Município de Ribeirão Bonito/SP, torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 030/2026, Processo Administrativo nº 2042/2026, do tipo MENOR PREÇO. Data de início de envio de PROPOSTA: 17/09/2026 às 09h. Data de encerramento do envio de PROPOSTA: 29/09/2026 às 08h. Data de abertura do pregão: 29/09/2026 a partir das 09h. EDITAL NA ÍNTEGRA: estará à disposição dos interessados no sítio eletrônico do Município: www.ribeiraobonito.sp.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal diretamente no Departamento Municipal de Licitação, Compras e Contratos. Informações pelo telefone: (16) 3355-9900 nos horários das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30min em dias de expediente.

Ribeirão Bonito/SP, 16 de setembro de 2026

Nádia Soares Fantato
Diretora Municipal de Compras, Licitações e Contratos



Praça dos Três Poderes, S/N - Centro – Ribeirão Bonito/SP – CEP: 13580-000
email: licitacao@ribeiraobonito.sp.gov.br – Tel: (16) 3355-9910